PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. (MF) 45.735.552/0001-86 - Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI COMPLEMENTAR N.° 279

"INTRODUZ MODIFICAÇÕES À LEI MUNICIPAL N° 895, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1970 (PLANO VIÁRIO MUNICIPAL), ALTERANDO CONDIÇÕES DE ARRUAMENTO".

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Passa a pertencer à **Zona Comercial** da cidade de Artur Nogueira, a **"RUA CARLOS CARLSTRON, no BAIRRO NOSSO LAR".**

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 09 de Agosto de 2002.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autores do Projeto de Lei Complementar n.° 026/2002: Vereador Reinaldo Amélio Tagliari.

Publicado por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE